# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 895 Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br


Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

ATO N°54/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao servidor CLEUBER FELIX DA SILVA, no período de trinta (30) dias, com início dia 05 de dezembro de 2017 e término em 03 de janeiro de 2018; referente ao trabalho realizado de 06 de junho de 2016 a 06 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 01 de dezembro de 2017.

WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 895 Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br


*LIVRO Nº* 210 *Fls. Nº* 40

*Estado de Mato Grosso do Sul*

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

**Portaria N.º 832/2017, de 28 de novembro de 2017.**

**"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".**

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO**, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO,** que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I -** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

**II -** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III -** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV -** Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DE PIERI**, como **Fiscal dos Contratos nº 189/2017, 190/2017, 191/2017 e 192/2017**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017** celebrado com as empresas**: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME; BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME; DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, e TERABRAS COMERCIAL EIRELI–ME.** Contratação de empresa no ramo pertinente para a **aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2018**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 895 Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br


*LIVRO Nº* 210 *Fls. Nº* 41

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

*Estado de Mato Grosso do Sul*

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** **832/2017**... continuação da fl. 40 – Lv. 210.

**Dados Complementares:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017**
**Vigência de 04/11/2017 a 04/03/2018**
**Contratos- Nº 189, 190, 191 E 192/2017**
**Ordenador de despesas– WELTER ARANTES DE FREITAS.**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2017.

Leandro R. Souza

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**
Secretário Municipal de Coordenação Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 895 Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br


*LIVRO Nº* 210 *Fls. Nº* 38

*Estado de Mato Grosso do Sul*

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 831/2017, de 28 de novembro de 2017.**

**"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".**

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO**, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO,** que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

**II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV** - Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL TAVARES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, como **Fiscal dos Contratos Nºs: 186, 187 e 188/2017**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017** celebrado com as empresas: **LUCELENE BARBOSA NUNES; DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA e VERA LUCIA DE AGUIAR-ME.** O objeto destes Instrumentos Contratuais é **aquisição de materiais destinados à decoração natalina desta cidade de Cassilândia-MS**. (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 895 Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br


*LIVRO Nº* 210 *Fls. Nº* 39

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

*Estado de Mato Grosso do Sul*

***Prefeitura Municipal de Cassilândia***

**Portaria N.º** **831/2017**... continuação da fl. 38 – Lv. 210.

**Dados Complementares:**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017**
**Vigência de 24/11/2017 a 24/02/2018**
**Contratos N.º 186, 187 e 188/2017.**
**Ordenador de despesas– EURINIVALDA DE CANDEIAS MIRANDA.**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2017.

Leandro R Souza

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**
Secretário Municipal de Coordenação Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 895 Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br


Cassilândia-MS, 06 de Dezembro de 2017.
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030/2017.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1501/2017.**

**ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica da Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE**:

**RATIFICAR e HOMOLOGAR,** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta, conforme a seguir:

**EMPRESA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA PARA A SENHORA, ROSAINE OLIVEIRA SANTOS**

**VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**ARTUR BARBOSA DE SOUZA FILHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

---

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 115/2016
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILANDIA-MS.
CONTRATADO – J. S STOPA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
DOTAÇÃO:

| | |
|---|---|
| 50 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 50.102 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.302.000 6.2.059 | MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB./HOSP.) |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 27/10/2017 a 31/12/2017, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 53.200,00 (cinqüenta três mil e duzentos reais).
Data – 27/10/2017

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **061/2017**
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
CONTRATADO – **CRISTIANO MANOEL AREND-ME**.
DOTAÇÃO:

| | |
|---|---|
| **60.** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** |
| **60.101** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** |
| **60.102** | **FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** |
| **12.361.0005.2.016** | **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL** |
| **12.361.0005.2.017** | **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR** |
| **3.3.90.39** | **OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** |

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 25% ao Contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), N° **061/2017**, e mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 17.088,75 (dezessete mil, oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos ).**
Data: 01 de Novembro de 2017.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 895 Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br


**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI**

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
**SEC. DE FINANÇAS :** Amando Madureira e Souza Junior
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas
**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho
**SEC. DE OBRAS:** Renato César de Freitas
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda
**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)
**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)
**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)
**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

**VEREADORES**
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)